



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 – PMDF

3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

[...]

Art. 7º [...]

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DA IMPUGNANTE FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.132.024/0001-48, motivo pelo qual o processo de contratação será restituído à Seção de Planejamento da DPGC/DSAP para correção do termo de referência ou para apresentação de justificativa para as especificações apresentadas.

Diante de tal situação o Pregão Eletrônico nº 5/2017- DSAP/PMDF será suspenso e marcado para nova data, desde que resolvida a pendência apontada.

Brasília, 16 de outubro de 2017.

GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO – CAP QOPM

Pregoeiro